

## **INDICAÇÃO Nº 115/2024**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que volte a ser disponibilizado um transporte para pacientes mesmo em condições particular ou convênio de saúde, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Para garantir que pacientes que necessitam viajar para outras cidades, mesmo que em atendimentos particulares, possam acessar o transporte público de forma segura e eficiente, é essencial estabelecer um sistema de solicitação bem estruturado. Em primeiro lugar, a criação de um portal online ou uma linha telefônica dedicada pode facilitar a solicitação de transporte por parte dos pacientes. Esse sistema deve ser fácil de usar e acessível, permitindo que os pacientes ou seus familiares possam agendar viagens com antecedência, informando detalhes como data, horário, destino e necessidades especiais, como assistência para mobilidade reduzida.

Diante disso, estou indicando a Vossa Excelência que determine ao departamento de saúde, que verifique o caso exposto e execute os serviços necessários visando sanar o problema citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de junho de 2024.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**  
**VEREADOR**